

RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 21/0011-CC

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação das atividades institucionais do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final da Concorrência em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: M B DE OLIVEIRA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
01	4.666,67	11	239,97	18	800,00
03	3.368,75	15	4.000,00	24	1.498,00
05	789,00	16	197,90	28	1.516,75
10	343,20	17	316,67		

EMPRESA: STV COMUNICACAO LTDA			
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
02	4.325,00	23	2.666,67
04	3.000,00	25	55,00
06	916,67	27	75,00
07	3.000,00	29	2.800,00
08	4.000,00	30	2.400,00
09	2.792,25	31	2.933,33
13	72,00	32	3.800,00
14	1.350,00	33	490,00
20	3.600,00	34	575,00
22	1.290,00	35	680,00

Foram **cancelados** os itens: **26**, pois, ficou muito acima do valor estimado; **12**, **19** e **21** pois não houve cotação. Diante do resultado, e conforme subitem **7.8** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação*) do edital, e ainda, considerando a situação global de distanciamento social ocasionada pela Pandemia do Coronavírus, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita que os representantes das empresas **M B DE OLIVEIRA** e **STV COMUNICACAO LTDA**, encaminhem o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante).



As empresas terão o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF**, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **10.1** do edital.

São Luís-MA, 05 de outubro de 2021.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL